

ATA Nº 34/2026

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 01 (um) de julho de 2026.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h, foi realizada de forma online, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, Sydney Marinho do Passo Junior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária – EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A Presidente, após as saudações de praxe, deu continuidade à reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Dando início à pauta, foi submetido à apreciação o pagamento em favor da empresa Via Reta Engenharia, referente à obra de Modernização do Sistema Elétrico do COPEMCAN, correspondente à Nota de Empenho nº 25/2026 e à Nota Fiscal nº 19/2026, no valor de R\$ 39.200,77 (trinta e nove mil, duzentos reais e setenta e sete centavos), o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, foram apresentados o Ofício Externo nº 4638/2026, contendo a resposta à Nota Técnica nº 127/2025/SENAPPEN e a documentação encaminhada para atendimento às diligências nela consignadas, referente a documentação sobre o curso de pós-graduação, previsto no plano de aplicação/2017. Em seguida, foi apresentada a Comunicação Interna nº 5778/2026, por meio da qual são solicitadas informações complementares destinadas à regularização contábil junto à

SENAPPEN. Após a apresentação dos referidos documentos, foi dada ciência de seu conteúdo a todos os presentes.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. E eu, REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, Membro do Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN, registrando o período de férias da Secretária do fundo, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 2 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PYVI-WYIR-QRAH-SYVK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/07/2026 10:31:17 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/07/2026 11:37:28 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/07/2026 10:22:39 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/07/2026 10:26:44 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/07/2026 10:45:55 (Docflow)

Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe – FUPEN/SE

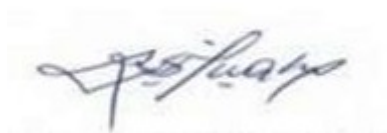
Assunto: Reunião do FUPEN – 34ª/2026 – realizada no dia 29 de junho de 2026.

PAUTA DA 34ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Reunião realizada no dia 29 de junho de 2026, de forma presencial, às ____h____, na sala de reuniões da SEJUC, 3º andar, a fim de deliberar sobre os seguintes processos:

1. Pagamento Via Reta Engenharia – Valor R\$ 39.200,77 – NE nº 25/2026 – NF 19/2026;
2. Resposta à Nota Técnica nº 127/2025 – SENAPPEN/MJ – Ofício Externo nº 4638/2026-SEJUC;
3. CI 5778/2026 – Solicitação de Informações Complementares ao SENAPPEN para fins de regularização contábil (Ref: Ofício Circular nº 7/2026/CGGIR-SENAPPEN enviado via CI 5729/2026 – SEJUC).

Aracaju/SE, 29 de junho de 2026.



REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA
Secretário Executivo da SEJUC/SE

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCESSO PAGAMENTO SEI 21.000.79.000099/2026-07

VIA RETA ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: Modernização do sistema elétrico do COPEMCAN (São Cristóvão/SE).

OBJETO: Trata-se de análise do pleito de reajustamento de preços apresentado pela empresa contratada, fundamentado na variação dos custos de insumos após o período de 12 (doze) meses de vigência, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, QUE estabelece que os preços poderão ser reajustados anualmente para cobrir flutuações de mercado, utilizando como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), segmentado por tipo de serviço, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

VALOR R\$ 39.200,77 (RECURSOS DO FUNDO)

e o restante - fonte do tesouro 1500 no valor de R\$ 14.243,98

NOTA EMPENHO Nº 25/2026 - REFERENTE A NOTA FISCAL 19/2026 R\$ 53.444,75

LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO – 32 DE 22/05/2026

FONTE DE RECURSO 1759000000 (RECURSO PRÓPRIO)

BANESE – CONTA 24-400161-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2026000

00000019

Código Verificação
EC82-3APC



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

08/04/2026 10:19:09

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

04/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em São Cristóvão

Município de Prestação do Serviço

São Cristóvão - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VIA RETA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia

VIA RETA LUZ

CPF/CNPJ

06.138.254/0001-57

Endereço

Avenida Alexandre Alcino, 1900, MARIVAN - CEP: 49039-241 - Aracaju - SE

Email

antonio@viaretaluz.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 4141-5291

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE

CPF/CNPJ

07.875.258/0001-80

Endereço

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, 1007, EDIF GALERIA - Coroa do Meio - CEP: 49035-300 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4321500.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO COPEMCAN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO - ANEXO 1 DESTE EDITAL.

Contrato nº 06/2024. SEJUC - CEI 90.018.95682/71.

Processo Licitatório nº 564/2023.

Nota Fiscal referente ao 2º reajuste do contrato.

Faturas com direito a Reajuste - (2º Reajuste).

Nota Fiscal nº 035/2025 - Período: 01/05/25 a 31/05/25 - Valor: R\$ 282.022,53 - Valor do Reajuste: R\$ 20.418,43

Nota Fiscal nº 060/2025 - Período: 04/07/25 a 31/07/25 - Valor: R\$ 285.942,22 - Valor do Reajuste: R\$ 33.026,32

VALOR TOTAL REAJUSTE: R\$ 53.444,75. (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Valores referente à base de cálculo da retenção do INSS, conforme cláusula 4.5 do Contrato nº06/2024 e CEI 90.018.95682/71.

Valor Base de cálculo para INSS: R\$ 53.444,75.

Valor INSS mão de obra (3,5%): R\$ 1.870,57.

Contas para depósito:

BANES: AG.: 029 TIPO 03 C/C.: 103891-1 ** C. ECONÔMICA: AG.: 059 TIPO 03 C/C.: 2663-4 ** B. BRASIL: AG.: 1224-6 C/C.: 138544-5

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	1.870,57	641,34	0,00	0,00
VALORES					
Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	
0,00	0,00	0,00	53.444,75	5,00	
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
53.444,75	*****	2.672,24	48.260,60	53.444,75	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 7.188,32 Federal e R\$ 2.672,24 Municipal. Fonte: IBPT [B46141]

Substitui nota 202600000000018 de 01/04/2026

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28003081206138254000157260000000001926041158745577

Ofício Externo nº 4638/2026-SEJUC

Aracaju, 22 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais
NESTA.

**Assunto: Resposta à Nota Técnica nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ
- Encaminhamento de Documentação**

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente expediente, encaminhar resposta à Nota Técnica nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (SEI nº 32884283), que trata da análise do Relatório Anual de Gestão de 2024 referente ao Plano de Aplicação de Recursos do FUNPEN, exercício de 2017, especificamente quanto ao atendimento das diligências constantes do item 4.9.

Ressalta-se que todos os documentos ora relacionados encontram-se devidamente disponibilizados para acesso por meio do link a seguir:
https://drive.google.com/drive/folders/1hPO6Q_9hMu0Mp20rjsPnU0ZK9sEXkWql?usp=drive_link, onde poderão ser consultados e analisados em sua integralidade.

Nesse contexto, encaminhamos a documentação solicitada, conforme discriminado a seguir:

1. Tabela de execução constante do Projeto Básico do instrumento formalizado com a Instituição de Ensino Superior (IES), contendo o respectivo status de andamento, constante no arquivo “1. Projeto Básico”, bem como as justificativas pertinentes constantes do arquivo “1. e 2. Relatório do Projeto”;
2. Tabela de execução da especialização (grade curricular), contendo o respectivo status de andamento, constante no arquivo “1. e 2. Relatório do Projeto”;
3. Relação dos alunos aprovados, reprovados e desistentes que realizaram ou ainda estão

realizando a ação educacional, acompanhada das respectivas frequências e notas das avaliações, constante nos arquivos “3. Alunos Aprovados”, “3. Alunos Desistentes”, “3. Ata Escolar” e “3. Frequência e Notas”;

4. Justificativa formal referente à impossibilidade de apresentação de listas de presença físicas assinadas, considerando que o curso foi executado integralmente na modalidade remota (EAD), constante no arquivo “4. E-mail Justificativa Lista de Presença EAD”, subscrito pelo Diretor da Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe;

5. Certificados dos alunos concluintes da especialização, constantes no arquivo “5. Certificados Alunos”;

6. Planilha detalhada dos gastos realizados para a execução do curso, constante no arquivo “6. Planilha de Execução”;

7. Trabalhos de conclusão apresentados pelos alunos, destinados à composição do acervo da ESPEN, constantes no arquivo “7. Trabalhos Finais dos Alunos”.

Diante do exposto, solicitamos a reanálise do objeto em questão, a fim de que, tendo sido integralmente atendidas as diligências apontadas, seja proferida a aprovação da prestação de contas sem ressalvas.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6KAE-UWN7-IBW9-TGLD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 22/06/2026 12:21:10 (Docflow)

RESPOSTA A NOTA TÉCNICA Nº 127/2025/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ

1 mensagem

Chapolin Colorado <chavesmajor@gmail.com>

22 de junho de 2026 às 12:29

Para: SENAPPEN PROTOCOLO <protocolo.senappen@mj.gov.br>

Cco: luiizbernardes@gmail.com

Cumprimentando cordialmente, vimos através do Ofício Externo nº 4638/2026, datado de 22 de Junho de 2026, a fim de atender as diligências requisitadas referente ao Curso de pós graduação, previsto no Plano de Aplicação/2017. Diante do exposto, solicitamos que a documentação seja encaminhada ao setor competente da ESPEN. (SEI/MJ - 32884283).

Aracaju/SE, 22 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Reinaldo José Chaves Silva

Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor

Governo do Estado de Sergipe

[Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050](#) - Fone: (79) 3225-6002/6022,www.sejuc.se.gov.br

Ofício Externo nº 4638 2026 enc resp NT 127 SENAPPEN.pdf

152K

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5778/2026-SEJUC, Datada de: 25/06/2026.

Unidade: SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Assunto: Solicitação de informações complementares ao SENAPEN para fins de regularização contábil (Ref: Ofício Circular nº 7/2026/CGGIR-SENAPPEN enviado via CI 5729/2026 - SEJUC)

Página 1 de 2

Ao Diretor Administrativo e Financeiro
Luiz Fernando D'Avila Silveira Junior
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Senhor Diretor,

Em referência à **CI nº 5077/2026-SEJUC** e ao **Ofício Circular nº 7/2026/CGGIR-SENAPPEN o qual foi enviado via CI nº 5729/2026-SEJUC**, restou esclarecido por parte do órgão federal concedente que a retirada de **R\$ 2.493.990,89**, ocorrida em 18/05/2026 na conta corrente nº 7.341-5 (Agência 4775-9 - Banco do Brasil), tratou-se de uma medida exclusiva de regularização operacional para segregação de recursos entre as naturezas de despesa de "Obras" e "Capital".

Conforme a orientação técnica daquela Secretaria Nacional, o montante foi remanejado para uma conta bancária específica, incluindo os rendimentos financeiros proporcionais auferidos no período.

Posteriormente, após a criação e operacionalização da conta bancária específica destinada aos recursos de Capital, esta Secretaria Nacional promoveu a regularização da distribuição dos recursos, realizando o remanejamento dos valores originalmente destinados a essa natureza de despesa para a respectiva conta bancária, incluindo os rendimentos financeiros proporcionais auferidos no período em que os recursos permaneceram alocados na conta de Obras.(Conforme Ofício Circular nº 07/2026/CGGIR-SENAPPEN/DIRP/SENAPPEN/MJ)

No entanto, para que este Setor Financeiro possa efetuar a regularização patrimonial por meio dos devidos lançamentos contábeis no Sistema de Contabilidade Pública (Igesp), faz-se estritamente necessária a identificação das contrapartidas financeiras da referida operação.

Até o presente momento, este setor não dispõe das seguintes informações e documentos indispensáveis:

- Não há registro ou identificação do domicílio bancário de destino (número de agência e conta corrente) para onde os recursos foram transferidos;
- Não foi verificado no extrato bancário de nenhuma das contas sob gestão direta desta SEJUC o respectivo lançamento de entrada deste valor;

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5778/2026-SEJUC, Datada de: 25/06/2026.

Unidade: SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Assunto: Solicitação de informações complementares ao SENAPEN para fins de regularização contábil (Ref: Ofício Circular nº 7/2026/CGGIR-SENAPPEN enviado via CI 5729/2026 - SEJUC)

Página 2 de 2

- Não há o detalhamento analítico de qual parcela do valor total (R\$ 2.493.990,89) corresponde ao valor principal de capital e qual parcela refere-se estritamente aos rendimentos financeiros gerados no período.

Diante do exposto, e visando à estrita observância das normas de contabilidade pública e prestação de contas, solicitamos que esta Secretaria interceda formalmente junto ao SENAPPEN, de modo a requerer, de forma detalhada, as seguintes informações:

- **A)** Identificação completa da conta bancária de destino dos recursos (Banco, Agência e Conta Corrente);
- **B)** Cópia dos comprovantes que demonstrem a efetiva liquidação da movimentação na conta de destino;
- **C)** Memória de cálculo detalhada contendo a segregação do Valor Principal (Capital) e do Valor de Rendimentos de Aplicação que compõem o montante global de R\$ 2.493.990,89.

Ressaltamos que tais informações são de caráter obrigatório para evitar inconformidades nos relatórios fiscais e contábeis do Estado de Sergipe.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 41R6-Z2FC-FOAB-BCLU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR ***19035*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 25/06/2026 08:48:33 (Docflow)